

**GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK****INDICAÇÃO –**

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, providências urgentes da Secretaria de Obras de que haja a execução de serviços da manutenção e limpeza de boca de Córrego na Avenida Governador Jânio Quadros na altura do nº 1785– Vila Maria, conforme específica.

**Senhor Chefe do Poder Executivo.**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que envie esforços para manutenção de desobstrução na boca de Córrego em via pública na Avenida Governador Jânio Quadros, próximo ao nº1785, bairro Vila Maria.

**JUSTIFICATIVA**

Eu, DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado por alguns municíipes moradores da região mencionada, os quais demonstraram preocupação com o escoamento fluvial pela boca de córrego supracitada. A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a boca de córrego se encontra obstruída por lixo, galhos, sedimentos e vegetação, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais.

Tal situação pode ocasionar alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública, além de potencializar danos às vias públicas e residências próximas, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Dessa forma, a limpeza preventiva e periódica é medida essencial para garantir a segurança da população, a preservação ambiental e o correto funcionamento do sistema de drenagem urbana.

Informo por fim que consta protocolo de munícipe para atendimento da situação exposta pelo processo eletrônico nº 0000000243/2026.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 20 de Janeiro de 2026

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

MAIS NOVAES, 459 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



**GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK**

Atenciosamente,

**DOUGLAS DUARTE MASULCK**

**VEREADOR NOVO**



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 20/01/2026 13:01

Checksum: **13FA0710C8C120C5497AC02A455CABF26275B45849CFD137B95F3287AEA633BC**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003100380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.